



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

29 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 57.932/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLO GIUSEPPE DUARTE GALZERANO**, matrícula 13641, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 27 de julho de 2026 até 26 de janeiro de 2027**.

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 266/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 42.009/2026**,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **CEZARINA IRES BOLCONTE DE SOUSA**, matrícula 31717, ocupante do cargo de Atendente de Consultório de Dentista, funcionária da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN, cedida a esta Prefeitura para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para este Município, **a partir do dia 07 de julho do corrente ano**.

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 267/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 2.690/2026**,

RESOLVE:

Registrar nos assentamentos funcionais a **Prorrogação da Cessão do servidor JONATHA ELVYS GUIMARAES MIRANDA**, matrícula 28352, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande – PB, para continuar desempenhando suas atividades na Secretaria de Saúde, **COM**

ÔNUS para este Município no período de 29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 268/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 28.942/2026**,

RESOLVE:

Registrar nos assentamentos funcionais da servidora **ANDREA CLAUDIA CARDOSO ROCHA**, matrícula 13262, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Nutricionista, a fruição da **LICENÇA-PRÊMIO** de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do cargo, **no período de 01 de abril a 30 de setembro de 2026**.

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 271/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 66.406/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CÍCERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS**, matrícula 14398, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

Esta Portaria nomeia interinamente o Supervisor da **PSE - Proteção Social ESPECIAL DE MNPEDIA E ALTA COMPLEXIDADE** da SEMAS – SECRETARIA Municipal de Assistência Social de Campina Grande-PB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, FÁBIO HENRIQUE THOMA, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela PORTARIA Nº 039/2025, considerando a necessidade de garantir a gestão, articulação e execução da manutenção das estruturas dos aparelhos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor BRENO LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 26210028, para exercer a função de Supervisor Interino da Proteção social Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande-PB, competindo-lhe:
- I – Supervisionar as unidades de acolhimento institucional (casas da Esperança I, II, III e IV);
 - II – Coordenar, planejar e avaliar as ações e serviços operacionais e estruturais dos aparelhos da Proteção Social Especial;
 - III – Garantir o pleno funcionamento das unidades de acolhimento institucional da PSE;
 - IV – Articular ações com o Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos setoriais;
 - V – Apoiar a capacitação continuada das equipes técnicas e dos cuidadores/educadores;
 - VI – Monitorar os indicadores de desempenho da Proteção Social Especial, elaborar relatórios técnicos e propor ações corretivas quando necessário;
 - VII – Elaborar e atualizar os instrumentos de planejamento da PSE, em consonância com as diretrizes do SUAS e as políticas municipais de assistência social;
 - VIII – Prestar informações e encaminhamentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle e instâncias da política de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande – PB, 29 de julho de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social - SEMAS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO EMENDA DE COMISSÃO nº 202650490001

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e as Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 – SNAS – MDS que dispõe sobre a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Federal Nº 13.019, de

31 de julho de 2014 e suas alterações, na Resolução Normativa RN-TCE/PB 03/2025, e demais normas de transparência e rastreabilidade de recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

PROGRAMAÇÃO	UNIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (R\$)	CNPJ
250400920260005	Instituto São Vicente de Paulo	50.000,00	08.854.226/0001-61
	Casa do Menino	50.000,00	08.329.567/0001-18
	Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste	50.000,00	08.705.576/0001-66
	Fundo Municipal de Assistência Social	350.000,00	09.356.616/0001-74
	Clube Campestre de Campina Grande	50.000,00	08.580.409/0001-36
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	50.000,00	70.097.894/0001-65
	Associação Lar da Sagrada Face	140.000,00	08.717.704/0001-91
	Casa da Criança Dr. João Moura	50.000,00	08.854.515/0001-60
TOTAL RECEBIDO		790.000,00	

Campina Grande, 29 de julho de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO EMENDA DE COMISSÃO nº 202650490001

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e as Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 – SNAS – MDS que dispõe sobre a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, na Resolução Normativa RN-TCE/PB 03/2025, e demais normas de transparência e rastreabilidade de recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

PROGRAMAÇÃO	UNIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (R\$)	CNPJ
250400920260006	Associação de	300.000,00	06.862.289/0001-

	Juventude, Cultura e Cidadania		34
TOTAL RECEBIDO		300.000,00	

Campina Grande, 29 de julho de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PROJETO RP2 nº 55901250400202601

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e as Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 – SNAS – MDS que dispõe sobre a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, na Resolução Normativa RN-TCE/PB 03/2025, e demais normas de transparência e rastreabilidade de recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com

indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

PROGRAMAÇÃO	UNIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (R\$)	CNPJ
250400920260007	Casa do Menino	100.000,00	08.329.567/0001-18
	Casa da Criança Dr. João Moura	100.000,00	08.854.515/0001-60
	Instituto Brenda Pinheiro	100.000,00	20.855.105/0001-30
TOTAL RECEBIDO		300.000,00	

Campina Grande, 29 de julho de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1300/2026/ ES/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1300/2026/ ES/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ ERIVALDO SOUSA - ES. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES 150 PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e ERIVALDO SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1306/2026/ GFDS/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1306/2026/ GFDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ GILVAN FARIAS DA SILVA - GFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA FRANCISCO AMARO DE LIMA 143 CRUZEIRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e GILVAN FARIAS DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1325/2026/ DTBB/ FMAS/ PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1325/2026/ DTBB/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ DAIANA TAVARES BABRBOSA BRASILEIRO - DTBB. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MARIA DA COSTA AGRA 7A GALANTE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/03/2026 até 30/06/2026, com duração de 4(quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e DAIANA TAVARES BABRBOSA BRASILEIRO. VALOR GLOBAL: R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1327/2026/MAS/FMAS/PMCG.
INSTRUMENTO:TERMO DE CONTRATO Nº1327/2026/MAS/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA APARECIDA SALES - MAS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO RODRIGUES 86 SAO JOSE DA MATA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA APARECIDA SALES. VALOR GLOBAL: R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1328/2026/EFDCR/FMAS/PMCG.
INSTRUMENTO:TERMO DE CONTRATO Nº1328/2026/EFDCR/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ EVA FRANCISCA DA CONCEICAO RODRIGUES - EFDRC. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA GEOVANI GIOIA

149F ROSA CRUZ, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e EVA FRANCISCA DA CONCEICAO RODRIGUES. VALOR GLOBAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO
Nº1330/2026/JADLM/FMAS/PMCG.
INSTRUMENTO:TERMO DE CONTRATO
Nº1330/2026/JADLM/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ JOSE ADERALDO DE LIMA MACHADO - JADLM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MACIEL PINHEIRO 170 AP.205 CENTRO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e JOSE ADERALDO DE LIMA MACHADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
1332/2026/MDCM/FMAS/PMCG.
INSTRUMENTO:TERMO DE CONTRATO
Nº1332/2026/MDCM/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99P LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
1337/2026/MDCM/FMAS/PMCG.
INSTRUMENTO:TERMO DE CONTRATO
Nº1337/2026/MDCM/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MARIA DA CONCEICAO MACIEL - MDCM. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA EDESIO SILVA 99S LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MARIA DA CONCEICAO MACIEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (tres mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 1343/2026/ UCP/ FMAS/
PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
1343/2026/ UCP/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ UELISON COSTA PINHO - UCP. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA ANA PAULA RAMOS DE MEDEIROS 374, AP.2 RAMADINHA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 31/03/2026, com duração de 3(três) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e UELISON COSTA PINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
1347/2026/CFDS/FMAS/PMCG.
INSTRUMENTO:TERMO DE CONTRATO
Nº1347/2026/CFDS/FMAS/PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ CERNI FURTADO DE SOUZA - CFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA PERNANBUCO 1017A LIBERDADE, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio

de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e CERNI FURTADO DE SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1352/2026/ LFDS/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1352/2026/ LFDS/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ LUCIANO FERREIRA DA SILVA - LFDS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA SEVERINO PEREIRA RODRIGUES 200F PRESIDENTE MEDICI, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 04/05/2026 até 30/06/2026, com duração de 2(dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e LUCIANO FERREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 1000,00 (um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 1356/2026/ MTSC/ FMAS/ PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 1356/2026/ MTSC/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ MYLENA TAMILA SILVA COSTA - MTSC. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MAXIMIANO CHAVES 450 PALMEIRA, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 02/01/2026 até 30/06/2026, com duração de 6(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e MYLENA TAMILA SILVA COSTA. VALOR GLOBAL: R\$ 3000,00 (três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de bebedouro industrial de 25 litros para a rede municipal de ensino da Prefeitura de Campina Grande, Estado de Paraíba, com a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.773.990/0001-02, oriundo de uma adesão de ata do Pregão Eletrônico nº 90011/2024/FNDE/MEC:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.XXX.XXX-47;

Fiscal: AURI DA SILVA MOURA, assessor técnico, CPF Nº 027.XXX.XXX-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

EDITAL Nº 01/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Secretário Municipal da Secretaria de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 01/2026**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado até o dia **09 de agosto de 2026, às 23h59**, observado o horário oficial de Brasília.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas na forma estabelecida no Edital nº 01/2026.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Em razão da prorrogação, o cronograma do Processo Seletivo passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Programa Educador Social Voluntário - Alfabetizador**

EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	20/07/2026
Período de inscrições (on-line) para o Processo Seletivo Simplificado	20/07/2026 a 09/08/2026
Análise documental e de currículo (1ª e 2ª etapas)	10/08/2026 a 13/08/2026
Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa	14/08/2026
Interposição de recursos contra o resultado da 2ª etapa	17/08/2026 e 18/08/2026
Publicação do resultado final homologado	21/08/2026
Apresentação da documentação dos(as) selecionados(as)	24/08/2026 a 27/08/2026
Realização da formação inicial	28/08/2026
Início das atividades	01/09/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026, não modificadas por este Edital de Prorrogação.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 28 de julho de 2026.

A Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simplificado de Alfabetizadores Voluntários

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.924/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.01/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CLEMENTINO PROCÓPIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da Empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.251.160/0001-74, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 3.019.518,00 (três milhões, dezenove mil, quinhentos e dezoito reais).

Campina Grande, 28 de julho de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01/2026 – ISEA**

Institui a Comissão de Controle de Qualidade (CCQ) do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida – ISEA, aprova seu Regimento Interno, designa seus membros e dá outras providências.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA – ISEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão da qualidade, a segurança do paciente, a humanização da assistência e a melhoria contínua dos processos assistenciais e administrativos no âmbito do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pela Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, e da RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instância multiprofissional destinada ao monitoramento dos indicadores institucionais, gestão de riscos, avaliação de processos, desenvolvimento de protocolos e fortalecimento da cultura da qualidade;

CONSIDERANDO, ainda, as Diretrizes para Constituição da Comissão de Controle de Qualidade do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida, elaboradas pelo Núcleo de Estágio e Educação Permanente – NUPEP, que definem sua natureza, finalidade, competências e forma de funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle de Qualidade (CCQ) do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida – ISEA, órgão colegiado de caráter consultivo, técnico e estratégico, vinculado à Direção.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade promover a melhoria contínua da qualidade institucional, mediante:

- I – monitoramento dos indicadores institucionais;
- II – desenvolvimento e padronização de protocolos;
- III – avaliação dos processos assistenciais e administrativos;
- IV – apoio à gestão de riscos;
- V – fortalecimento da segurança do paciente;
- VI – incentivo à cultura da qualidade e da educação permanente.

Art. 3º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Controle de Qualidade, constante das Diretrizes Institucionais da CCQ, que regulamentará sua organização, funcionamento, competências e atribuições.

Art. 4º - Ficam designados para compor a Comissão de Controle de Qualidade os profissionais relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme interesse institucional.

Art. 6º - A Comissão reunir-se-á:

- I – ordinariamente, uma vez por mês;
- II – extraordinariamente, sempre que convocada pela Coordenação da Comissão.

Art. 7º - Os membros desenvolverão suas atividades sem prejuízo de suas funções institucionais e sem percepção de remuneração adicional, sendo considerados serviços de relevante interesse público.

Art. 8º - Compete à Coordenação da Comissão encaminhar à Direção do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA os pareceres técnicos, recomendações, indicadores, relatórios anuais e demais documentos produzidos pela Comissão.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, ouvido o colegiado da Comissão.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 29 de julho de 2026.

ANEXO I COMISSÃO CONTROLE DE QUALIDADE

- **Coordenador (a):** Cristiane França de Araújo
Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente – NUPEP – ISEA
- **Vice-coordenador (a):** Luciana dos Anjos Figueirêdo Quirino
Coordenação da Enfermagem - ISEA
- **Secretário (a):** Mirna da Silva Alves
Coordenação da Epidemiologia - ISEA
- **Membro técnico consultivo:** Laudeci Brito Batista
Coordenação da Rede de Atenção Materna e infantil - Rede Alyne

MEMBROS TITULARES

- **Assistente Social:** Tâmara de Oliveira Silva
- **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):** Myldrad Soares Macambira
- **Enfermeiro (a):** Anna Maria Galdino Almeida
- **Farmacêutico (a):** Matheus de Queiroz Caluête
- **Fisioterapeuta:** Anna Karenina Tomaz de Brito Lira
- **Médico (a) Obstetra:** Suelem Tais Clementino Ribeiro de Menezes
- **Médico (a) Pediatra:** Cândida Maria Cavalcanti Diniz
- **Nutricionista:** Lillian Karielly de Araújo Gomes Oliveira
- **Psicólogo (a):** Gustavo Chaves Afonso Vigolvino Borba
- **Segurança do Paciente:** Givanise Bilro de Araújo

MEMBROS SUPLENTE

- **Assistente Social:** Andrezza Menezes de Melo
- **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Segurança do Paciente:** Thayssa Nascimento Machado
- **Enfermeiro (a):** Ana Luíza Oliveira Martins
- **Farmacêutico (a):** Elisângela Barbosa da Silva
- **Fisioterapeuta:** Mônica Ferreira de Albuquerque
- **Médico (a) Obstetra:** Elmano Brito Pinheiro
- **Médico (a) Pediatra:** Berta Luiza Costa Oliveira
- **Nutricionista:** Raquel Rodrigues de Queiroga Gurjão Pontes
- **Psicólogo (a):** Marlon Cavalcante

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16177/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORTOTEC

ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PRÓTESE TRANSFEMURAL MODULAR À ESQUERDA SOB MEDIDAS, COM JOELHO ARTICULADO COM AVANÇADOR, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800956-64.2026.8.15.7701, EM TRÂMITE NO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA EM FAVOR DO PACIENTE: MILTON JERÔNIMO DE SOUZA. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2026. **VALOR:** R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045. ELEMENTO DE DESPESA 3390.91. FONTE DE RECURSOS 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JEOVÁ SILVA DE MORAES.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16170/2026/SMS/PMCG **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.06/2026 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025. **VALOR:** R\$ 805.166,46 (OITOCENTOS E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 301 1001 2021. 10 302 1002 2024. 10 301 1003 2028. 10 305 1006 2036. 10 302 1004 2032. ELEMENTO DA DESPESA: 4490.52. FONTE DO RECURSO: 16010000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16182/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PREGOMIN PLUS, INMAX, NUTRO PREMIUM SOY, APTAMIL PROFUTURA III E AMINO POWER, AMINO LIFT OU AMINNU PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2026. **VALOR:** R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:**

LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16170/2026/SMS/PMCG **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.06/2026 ORIUNDO DOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025. **VALOR:** R\$ 805.166,46 (OITOCENTOS E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 301 1001 2021. 10 302 1002 2024. 10 301 1003 2028. 10 305 1006 2036. 10 302 1004 2032. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.52. **FONTE DO RECURSO:** 16010000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16169/2026/SMS/PMCG **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA MIX LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.06/2026 ORIUNDO DOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025. **VALOR:** R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 301 1001 2021. 10 302 1002 2024. 10 301 1003 2028. 10 305 1006 2036. 10 302 1004 2032. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490.52. **FONTE DO RECURSO:** 16010000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E BRUNO QUIRINO LIMA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16390/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16390/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16235/2024, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 - FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16390/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR PARA NOVA VIGÊNCIA:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16373/2025. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E RA NUTRICAO ANIMAL LTDA. **OBJETO:** RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 16373/2025, MEDIANTE A RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTRATADOS, SEM ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS OU DO OBJETO CONTRATUAL. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91607/2025/SAD/PMCG. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 55.964,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 25,04% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO. **NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 279.450,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “D”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JULIEMERSON VASCONCELOS DA SILVA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16293/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E ZARCE CLINICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16293/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16110/2025, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 - FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16293/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA

VIGÊNCIA CONTRATUAL. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107, LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E GUILHERME CEZAR SOARES.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16366/2024/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E ERON MACIEL JERONIMO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16366/2024/SMS/PMCG E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16200/2024, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16001/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16366/2024/SMS/PMCG FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 001. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 27 DE JULHO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A NOVA VIGÊNCIA:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ERON MACIEL JERONIMO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16295/2025/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GABRYELLA SIQUEIRA SOUZA E SOUTO. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16295/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16115/2025, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 – FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16295/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ORIGINAL. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2027. **VALOR PARA A NOVA VIGÊNCIA:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E GABRYELLA SIQUEIRA SOUZA E SOUTO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 12.005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade nº 1.068/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS E PROCESSO SELETIVO REALIZADO POR COMISSÕES DE SELEÇÃO E BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À LEI 14.399/2022 DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.740/2023, ART. 13 E ART. 14, INCISO IV E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, EM SEU CICLO 2, NOS TERMOS DA PORTARIA MINC Nº 243, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025, em favor de - SUSANA ROLIM SOARES SILVA, inscrita no CPF sob nº 033.XXX.XXX-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 74, III, "b", da Lei nº 14.133/2021, c./c. Art. 18, III, do Decreto Federal nº. 11.525/2023 e Art. 9º, §3º, III, da Lei Federal nº. 14.903/2024 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de julho de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.12.028/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E ELEVADORES SUPER LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA SEXTA) DO CONTRATO Nº 2.12.028/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA/IBGE, NO PERCENTUAL DE 4,64%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA (DO PREÇO E REAJUSTAMENTO) DO CONTRATO Nº 2.12.028/2024, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PARECER JURÍDICO, NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E NO OFÍCIO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.028/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 30 DE JULHO DE 2026. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA/IBGE, NO

PERCENTUAL DE 4,64%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA (DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO) DO CONTRATO Nº 2.12.028/2024. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.009/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANNY KARENINE BARRETO DE MELO E MARCOS PEREIRA TOMAZ. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Nomes dos representantes da sociedade civil e de entidades públicas que irão compor o **GRUPO DE TRABALHO SOBRE O SÃO JOÃO 2027-2030:**

TITULARES

Herbert de Andrade Oliveira (CPF xxx.xxx.xxx-xx)
Vinicius Ramos Bezerra (CPF xxx.xxx.xxx-xx)
Ronildo Cabral de Sousa (CPF xxx.xxx.xxx-xx)
Geicy Palmeira Gomes Ferreira (CPF xxx.xxx.xxx-xx)
Hipólito de Sousa Lucena (CPF xxx.xxx.xxx-xx)
Hiury Gustavo Bezerra Fontes (CPF xxx.xxx.xxx-xx)
Pablo Barbosa Jatobá (CPF xxx.xxx.xxx-xx)

SUPLENTE

1 Alfranque Amaral da Silva (CPF xxx.xxx.xxx-xx)

O referido GRUPO DE TRABALHO SÃO JOÃO 2027-2030 terá como OBJETIVO GERAL a realização de análises técnicas no EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA FUTURA CONCESSÃO DO PARQUE DO POVO, AÇUDE NOVO, PARQUE DA CRIANÇA, CALÇADÃO (AÇUDE VELHO), QUADRILHODROMO (ESTAÇÃO VELHA), GALANTE, CATOLÉ DE BOA VISTA E SÃO JOSÉ DA MATA, PARA EXPLORAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, EDIÇÕES 2027 ATÉ 2030, afim de propormos melhorias para o engrandecimento da festa e a preservação e salvaguarda da cultura popular.

Campina Grande/PB, 14 de julho de 2026

HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA
Conselho Municipal de Políticas Culturais Presidente

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB